



INDICAÇÃO Nº **IND 2493 /2007**
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEDEF.

Em, 03/10/07.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a demarcação de uma faixa de pedestres, na QNP 20 Conj. L casa 08, onde funciona um Jardim de Infância, no Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a demarcação de uma faixa de pedestres, na QNP 20 Conj. L casa 08, onde funciona um Jardim de Infância, no Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOKOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2493 /2007
Fls. Nº 01 JIA

O ponto de travessia é muito perigoso, sendo de destacar a quantidade de crianças que se deslocam para a escola. Dessa forma a faixa dará segurança e tranquilidade a seus responsáveis certos de que elas e seus acompanhantes estarão ao amparo do equipamento que, a mais de dez anos é respeitado pelos motoristas de Brasília.

Exemplo para todo o Brasil, a faixa de pedestres deve ser usada onde ele realmente se faz necessária.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de maio de 2007.

Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/10/07 às 14:46
M 13177
Assinatura Matrícula